



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

REQUERIMENTO N° 6954/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplausos e congratulações ao sr. Weidson de Lima Pereira Agente de Segurança Pública da Cidade do Recife, que ajudou a resgatar várias pessoas, em situação de perigo iminente, nos recentes episódios de catástrofes naturais, decorrentes de fortes chuvas ocorridas no Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife. E-mail: chefiadegabinete@recife.pe.gov.br, a Ilma. Sra. Taciana Ferreira, Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU. E-mail: cttupresidencia@recife.pe.gov.br, ao Exmo. Sr. Leonardo Bacelar de Araújo, Secretário de Política Urbana e Licenciamento do Recife. Telefone: (81) 3355.8123, ao Exmo. Senhor Murilo Cavalcanti, Secretário de Segurança Cidadã do Recife. E-mail: ssec@recife.pe.gov.br, ao Exmo. Sr. Felipe Oliveira do Nascimento, Secretário-executivo de Segurança Cidadã do Recife. E-mail: ssec@recife.pe.gov.br, ao Ilmo. Sr. Cláudio Luiz, Comandante da Guarda Municipal do Recife. E-mail: gmrecife@recife.pe.gov.br e ao Sr. Weidson L. Pereira, Guarda Municipal. E-mail: weidsonlima@gmail.com.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

JUSTIFICATIVA

O requerimento que ora encaminho tem a finalidade de parabenizar o sr. Weidson de Lima Pereira Agente de Segurança Pública da Cidade do Recife, que ajudou a resgatar várias pessoas, em situação de perigo iminente, nos recentes episódios de catástrofes naturais, decorrentes de fortes chuvas ocorridas no Estado.

A Guarda Municipal está prevista no art. 144, § 8º da Constituição Federal, é órgão operacional no Sistema Único de Segurança Pública, nos termos da Lei nº 13.675, de 2018 e atua em conjunto com os demais órgãos de Segurança Pública, conforme a Lei nº 13.022, de 2014. Portanto, atua em conjunto com os demais agentes de segurança do Estado, exercendo, um conjunto de atividades que envolvem alto risco de periculosidade diariamente.

O Guarda Municipal Weidson de Lima Pereira, em um ato de grande bravura, ajudou a salvar diversas pessoas nos últimos episódios de catástrofes naturais ocorridas como consequência das fortes chuvas. O sr Weidson salvou 3 famílias, mesmo nas condições adversas e com poucos recursos disponíveis.

Por fim, tendo em vista as considerações expendidas, considero muito justo que esta Casa parabenize Guarda Municipal Weidson de Lima Pereira por ser uma medida justa e compatível com trabalho de fundamental importância que tem exercido pela população desta cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de junho de 2022.

FABIANO FERRAZ
Vereador - Avante

